

# EDITAL

## Concurso Público n.º 146/DGADR/2017 Empreitada de Modernização da Rede de Rega do A.H. da Cela

Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira, Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural vem, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 35.º e 36.º, do Decreto-Lei 269/82, de 10/7, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 86/2002, de 6/4, **notificar** pela presente forma, os proprietários, os interessados e possuidores legítimos de terrenos necessários aos trabalhos de execução das obras que integram a empreitada acima identificada, da obrigação de consentirem a ocupação dos ditos terrenos e a passagem através deles enquanto decorreram os referidos trabalhos.

A obrigação acima descrita efetiva-se no prazo de 15 dias após a afixação do presente Edital, convidando-se os interessados a pronunciarem-se sobre o mesmo, dentro daquele prazo.


Os proprietários e possuidores de terrenos afetados pela obra têm direito a serem indemnizados pelos prejuízos efetivamente causados pelos trabalhos, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 37.º do Decreto-Lei 269/82, de 10/7 na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 86/2002, de 6/4.

Estão disponíveis para consulta, as plantas com o traçado da rede de rega a instalar, na ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA CELA - Estação de Bombagem, 2450-073 NAZARÉ e no sítio de Internet da DGADR ([www.dgadr.pt](http://www.dgadr.pt)).

Informa-se que a obra acima identificada foi adjudicada à empresa Construções Pragosa, SA, de acordo com o despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, de 07/12/2017. O contrato foi celebrado em 24/01/2018, prevendo-se que os trabalhos decorram num prazo de 450 dias.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2018

Diretor-Geral,



Pedro Teixeira